

INFORME PARANÁ ZONA LIVRE DE FEBRE AFTOSA

SEM VACINAÇÃO

Notícias

Postado em: 04/08/2015

O Paraná vem adotando um conjunto de medidas visando, gradativamente, obter o reconhecimento internacional como uma zona livre de determinadas enfermidades (febre aftosa, peste suína clássica, tuberculose bovina, brucelose bovina etc). Destaca-se a criação da ADAPAR, esforço de investimento para ampliar a capacidade de prevenção, controle e erradicação de enfermidades que podem afetar a produção agropecuária e agroindustrial.

O Paraná vem adotando um conjunto de medidas visando, gradativamente, obter o reconhecimento internacional como uma zona livre de determinadas enfermidades (febre aftosa, peste suína clássica, tuberculose bovina, brucelose bovina etc). Destaca-se a criação da ADAPAR, esforço de investimento para ampliar a capacidade de prevenção, controle e erradicação de enfermidades que podem afetar a produção agropecuária e agroindustrial. Em maio de 2015, o governo do Paraná encaminhou expediente ao MAPA solicitando o início dos procedimentos visando a obtenção do reconhecimento internacional como Zona Livre de PSC e de Febre Aftosa Sem Vacinação. Em que pese os esforços da SEAB e da ADAPAR, nem todas as ações estruturantes foram suficientemente implementadas, em face da crise econômica e das dificuldades orçamentárias. Os servidores (Médicos Veterinários, Engenheiros Agrônomos e Técnicos Agrícolas), aprovados em concurso público, ingressaram efetivamente, na ADAPAR, no final de julho/2015 e passam, agora, por processo de capacitação, antes de iniciar suas atividades a campo. Da mesma forma, as obras de adequação dos 23 postos de fiscalização do trânsito agropecuário, nas divisas com SP e MS, não foram concluídas. Por outro lado, está em curso uma rigorosa revisão do cadastro de propriedades e de inventário de rebanhos suscetíveis, base para um eficiente controle do trânsito de animais. Assim, continua o esforço visando o reconhecimento internacional do Paraná como Zona Livre da PSC no curto prazo (maio/2016) e, assim que concluídos os procedimentos embasadores, o encaminhamento do pleito para o reconhecimento de Zona Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação. Enquanto isso, o Paraná dá continuidade ao cumprimento da legislação que obriga a vacinação contra febre aftosa em todos os bovinos e búfalos, conforme cronograma do Plano Nacional de Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA/MAPA.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento.